

FECHAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Filial
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 07.976.147/0022-95
AEROPORTO JK Tel: 3256-5858
PLANTÃO 24HS: 61 99925-2019

Contrato: **7286-12 MENSAL**
Atendente: **ROSY NASCIMENTO**

Local de Ent: MOVIDA
Data/Hora de Entrega: 01/11/2017 11:30HS

Local de Dev: MOVIDA
Data/Hora Devolução: 30/11/2017 11:30HS

Cliente: **JONES ALEXANDRE MARTINS CPF: 584.559.730-72**
Tel. Com.: **61 3215-5927**

Placa Atual: **PZX 7826 COROLLA GLI 2.0 2017/18**
(AR+DH)
Grupo: **Q**

Km Ent.: 5757 KM Dev: 7257
Combustível Ent.: **8/8**
Combustível de Retorno: 8/8
Franquia de Km: **4.000**

Forma de Pagamento: **À VISTA**

Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:	30	130,50		00	3.915,00
Hora Extra:	0	21,75 p/hora			0,00
Km. Excedente:	0	0,00			0,00
Combustível Adicional:	0,00	0,00			0,00
Sub-Total:					3.915,00
Total com taxa administrativa:					3.915,00
Participação: FURTO, ROUBO, INCÊNDIO E PERDA TOTAL VALOR: 20,00 % TABELA FIPE PEQUENOS DANOS E AVARIAS VALOR: 10,00 % TABELA FIPE EM CASO DE MULTAS, RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE.					

Procuração de Multas:

Pelo presente, cliente e motorista (s) nomeiam e constituem sua procuradora a locadora MOVIDA, para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafos 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito.

Reconheço os débitos decorrentes do presente contrato de locação, (multas, avarias, participação obrigatória, combustível ou acessório do veículo), ficando a MOVIDA autorizada a cobrar diretamente, através de emissão de notas de débito, ou debitar diretamente estes valores junto ao cartão de crédito mencionado no contrato em referência, sem a presença de minha assinatura no comprovante de vendas, mesmo que as despesas tenham sido apuradas após o fechamento do contrato de locação do veículo. Afirmo que recebi o documento original do veículo mencionado no presente contrato, e estou ciente que se o extravio do mesmo ocorrer, pagarei a quantia de R\$ 250,00

(duzentos e cinquenta reais), referente à emissão da segunda via do CRLV (documento de porte obrigatório) do veículo locado.

Este contrato é parte integrante do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM MOTORISTA**, registrado no cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos em 03/10/2017 sob o número 0004027655, ressaltando que o contratante concorda com todas as cláusulas estabelecidas no contrato acima mencionado.

CONTRATANTE

JONES ALEXANDRE MARTINS



LOCADORA

MOVIDA

ENTRAN

REPUBLICA FEDERAL DE COLOMBIA
MINISTERIO DE INTERIORES

DEPARTAMENTO DE RESERVA
CALLE 100 No. 100-100
BOGOTÁ, D. C.

RECEIVED
SECRETARIA DE RESERVA
BOGOTÁ, D. C.
1978

SECRETARIO GENERAL
DINERO

RECEIVED
SECRETARIA DE RESERVA
BOGOTÁ, D. C.
1978

RECEIVED
SECRETARIA DE RESERVA
BOGOTÁ, D. C.
1978

Handwritten signature or mark

**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	novembro de 2017
Código Fipe:	002139-3
Marca:	Toyota
Modelo:	Corolla GLI Upper 1.8 Flex 16V Aut.
Ano Modelo:	2018 Gasolina
Autenticação	cbgldvrfc655h
Data da consulta	quarta-feira, 29 de novembro de 2017 15:48
Preço Médio	R\$ 82.326,00